LEI Nº. 4.668, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei do Legislativo n° 049/2021, de autoria do Vereador Cláudio José da Silva)

DENOMINA DE RUA JOSÉ JOANA DA SILVA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ JOANA DA SILVA" a Rua Projetada, com início na BR 265 e término no lote de cadastro municipal 33.537, situada no Bairro Gato Preto.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 20 de outubro de 2.021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal